

EDITAL Nº 10/2016

SELEÇÃO DE PROFESSOR/PESQUISADOR PARA A BOLSA DE PESQUISA 2016/2017

MODALIDADE PROJETO DE PESQUISA

A Coordenação do Projeto “*Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PCSVDF^{Mulher}*”, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsa de pesquisa, durante o período de 05 (cinco) meses, para a elaboração de estudo que envolve a relação entre a violência doméstica/violência contra a mulher e os marcos teóricos dinâmicos do comportamento econômico, o presente edital.

1. Dos Objetivos do Projeto PCSVDF^{Mulher}

O objetivo geral do Projeto PCSVDF^{Mulher} consiste em desenvolver uma base de dados longitudinal e retrospectiva sobre violência doméstica, entender a sua dinâmica nas nove capitais nordestinas e seu relacionamento com o processo de desenvolvimento econômico e social.

2. Do Presente Edital:

2.1 Objetivo Geral: Selecionar professor/pesquisador para a concessão de 01 (uma) bolsa de pesquisa que atendam aos requisitos do presente edital.

2.2 Objetivos Específicos:

2.2.1 Promover a inclusão de Pesquisadores com Doutorado, com conhecimento especializado nas áreas centrais do projeto PCSVDF^{Mulher}, no sentido de aumentar a capacidade técnica de todo o grupo envolvido na execução do Projeto;

2.2.2 Compreender a relação existente entre violência doméstica e a dependência econômica e social da mulher vítima de agressão no processo de abandono domiciliar;

2.2.3 Modelar os mecanismos que determinam o processo de evolução dinâmica da violência doméstica/violência contra a mulher;

2.2.4 Auxiliar na formação acadêmica dos alunos do curso de pós-graduação em economia, do CAEN/UFC, em temas relacionados com técnicas de modelagem em economia;

2.2.5 Realizar discussões com os pesquisadores envolvidos no projeto PCSVDF^{Mulher}, com os apoiadores do Instituto Maria da Penha e com os alunos do curso de pós-graduação em economia do CAEN/UFC sobre os determinantes econômicos e sociais da violência doméstica;

2.2.6 Disseminar os impactos econômicos, sociais e culturais da violência de gênero.

3. Da metodologia

Para alcançar os objetivos deste edital, o Projeto financiará 01 (um) pesquisador que utilizará como procedimento metodológico a elaboração de um modelo dinâmico que inclua perspectivas teóricas como *Matching*, Barganha ou Equilíbrio Geral, com a finalidade de analisar os impactos da violência doméstica na ruptura familiar e, assim, ampliar a compreensão dos impactos da violência de gênero no processo de desenvolvimento econômico e social.

4. Da natureza da bolsa

A bolsa tem valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com vigência de 05 (cinco) meses, a contar após sua implementação.

5. Das vagas ofertadas

Será ofertada **1(uma)** vaga para bolsista.

6. Das atribuições dos bolsistas e produtos a serem entregues

Atribuições dos Bolsistas

a. Elaborar e ministrar (presencialmente nas instalações do CAEN/UFC) 01 (um) curso de 16 (dezesesseis) horas com a seguinte temática: Violência Doméstica e Desenvolvimento Econômico e Social: Técnicas de Modelagem em Economia Social.

Produtos a Serem Entregues

a. Material didático do curso (notas de aula)

7. Dos requisitos para candidatura

7.1 Ser Professor(a) ou pesquisador(a) com título de PhD/Doutor em Economia ou áreas afins há pelo menos cinco (5) anos em curso reconhecido pelo MEC;

7.2 Ter vínculo com a Universidade Federal do Ceará;

7.5 Possuir, nos últimos cinco anos, publicações em periódicos científicos e artigos aceitos em Congressos nacionais e/ou internacionais em temas relacionados com os tópicos do estudo, i.e., Modelos Dinâmicos de Matching, Modelos Dinâmicos de Barganha e Modelos Dinâmicos de Equilíbrio Geral. Exige-se pelo menos três publicações com **Qualis CAPES** de no mínimo B1;

8. Da inscrição

8.1 Solicitação

8.1.1 As inscrições para o processo seletivo objeto do presente Edital ocorrerão no período de **03/11 a 04/11 de 2016, das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas**, na Secretaria do CAEN/UFC – Pós-graduação em Economia da UFC;

8.1.2 Para participar do processo seletivo, o candidato(a) (ou seu respectivo procurador) deverá preencher o formulário de inscrição disponível na Secretaria do CAEN/UFC e entregá-lo, na própria Secretaria, com a documentação comprobatória requerida pelo presente Edital;

8.1.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do declarante;

8.1.4 Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo, ou em desacordo com o presente Edital.

8.2 Documentação

- Formulário de inscrição preenchido;
- Currículo Vitae ou endereço do *curriculum lattes*;
- Elaborar ementa do curso de acordo com o item 6a desse Edital;

9. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por professores da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo da UFC.

9.1 O processo seletivo constará de uma fase:

9.1.1 Primeira fase: análise da documentação, do projeto de pesquisa e do programa do curso a ser ministrado. O resultado desta fase será publicado no mural da Secretaria do CAEN/UFC no dia **07/11/2016**. Apenas os (as) três melhores candidatos (as) serão aprovados (as) para a segunda fase.

Parágrafo 1º: A primeira e única fase desse processo seletivo possuem caráter classificatório e eliminatório.

9.2 Serão utilizados como critérios de desempate, por ordem:

- a) Candidato(a) com maior tempo de experiência em projetos de pesquisa na área do projeto;
- b) Candidato(a) com maior tempo de experiência docente;
- b) Candidato(a) que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

Parágrafo único: Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante neste edital.

10. Do Resultado do Processo Seletivo

O resultado geral da seleção será divulgado no dia **09/11/2016**, no mural da Secretaria do CAEN/UFC. No dia **11/11/2016**, o candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá comparecer à Secretaria do CAEN/UFC para receber os encaminhamentos cabíveis e dar início às atividades do programa. As atividades terão início no dia **14/11/2016**.

11. Das disposições Finais

11.1 O tempo de permanência do pesquisador com a bolsa é de 10 (dez) meses a partir de sua implementação, podendo ser prorrogado a critério da coordenação do projeto.

11.2 O bolsista deverá indicar conta bancária no Banco do Brasil, na qual seja titular, para depósito do pagamento da Bolsa.

11.3 O desempenho do pesquisador será acompanhado e analisado a partir do cumprimento das tarefas e do prazo de entrega dos produtos, bem como da qualidade dos mesmos.

11.4 A Coordenação do projeto exige a entrega de 1 (um) material didático por parte do bolsista, informando as atividades realizadas e o cronograma de realização de todas as etapas restantes .

11.5 A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) Professor(a)ou Pesquisador(a)de todos os itens constantes neste edital.

12. Dos Casos Omissos

12.1 Os casos omissos neste edital serão apreciados pela coordenação do projeto PCSVDF^{Mulher}.

Fortaleza, 03 de novembro de 2016.



Prof. José Raimundo Carvalho

DEA & CAEN/UFC

Coordenador PCSVDF^{Mulher}